

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-8-86



Aos onze dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e oitenta e seis, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Vereador em regime permanente Sr. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. José Pires dos Santos, Dr. Vítor Manuel Barradas Carvalho de Sequeira e Eng.º Antônio Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Vereador Sr. Prof. Celso Santos declarou aberta a reunião.

FALTAS: - Em seguida foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelo Sr. Presidente, Dr. José Girão Pereira e pelos Vereadores Srs. Eng.º Vítor José Pedrosa da Silva e Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos.

RESUMO DIÁRIO DA TESOOURARIA:- Consultado o resumo da Tesouraria, respeitante ao dia 8 do mês em curso, verificou-se existir um saldo em dinheiro, da quantia de vinte e um milhões seiscentos e noventa e nove mil seiscentos e quarenta e sete escudos e trinta centavos.

ESCOLA ABERTA: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos informou o Executivo que a Câmara Municipal acabou de ser visitada pelo grupo de jovens que em Aveiro frequentou um programa de ocupação de tempos livres sob a denominação "Escola Aberta", da iniciativa das Secretarias de Estado da Juventude e das Comunidades portuguesas, a quem foram oferecidas algumas pequenas lembranças.

CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE ATLETISMO EM PISO SINTÉTICO: - No seguimento das várias deliberações tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 4 de Agosto, corrente, e após troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Eng.º. Antônio Alves, oficial à Direcção-Geral dos Desportos, reforçando uma vez mais o pedido de construção em Aveiro de uma pista de atletismo em piso sintético, tendo em vista, além de outros motivos que poderão também ser considerados ponderosos, o seguinte: 1.º - Ser Aveiro o segundo distrito na prática do Atletismo; 2.º - Possuir a Associação de Atletismo de Aveiro terreno próprio para o

efeito; 3º - Haver necessidade de o problema ter uma definição.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Presentes os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar os respectivos pagamentos:

- 1a. situação e última da obra "Construção Civil de um Posto de Transformação Tipo Ca1, na Costa do Valado", adjudicada a Manuel Valente dos Santos, da quantia total de quatrocentos e sessenta e nove mil e oitocentos escudos;

- 2a. situação e última da obra "Reforço de Pavimentos com Tapete Betuminoso a quente em várias ruas da cidade", adjudicada a Construções Nogueira Seco, Irmãos, Lda., da quantia total de três milhões cento e catorze mil seiscientos e quarenta e quatro escudos;

- 2a. situação da obra "Iluminação do Parque Municipal D. Pedro", adjudicada a A. Valério de Figueiredo, Lda., da quantia total de dois milhões oitocentos e oitenta e oito mil duzentos e sessenta escudos.

OBRAS EMBARGADAS: - Foi deliberado, por unanimidade, confirmar o embargo da obra levada a efeito por Hermínio Ferreira Coelho, em virtude de não ter requerido a respectiva licença camarária.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das requisições n.ºs. 1101, 1148 e 1151, das quantias de cento e cinquenta e seis mil quinhentos e vinte e quatro escudos, duzentos e trinta e um mil duzentos e cinquenta e cinco escudos e cento e sessenta e sete mil e quarenta escudos, respectivamente.

CONSTRUÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DO I.S.C.A.: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso público, nos termos legais, para a empreitada de "Construção das Novas Instalações para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro - (ISCAA)", cuja base de licitação é de cento e cinco milhões cento e trinta mil duzentos e quarenta escudos, conforme caderno de encargos e programa de concurso, que aqui se dão como transcritos.

PAVIMENTAÇÕES: - Presentes as facturas n.ºs. 8 e 9 da Firma Salustiano Ribeiro & Ca., Lda., das quantias de cento e noventa e um mil e quatrocentos escudos e cento e onze mil quinhentos e noventa e dois escudos, referentes a pavimentações de passeios efectuadas no Largo de St.º António e Rua Dr. Nascimento Leitão, respectivamente, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE TÊNIS NO SEMINÁRIO: - Presente a factura n.º 106, da Firma António Ramalho - Sociedade de Construções Desportivas, Lda., da quantia total de duzentos e sessenta mil escudos, referente à construção do campo

de ténis no Seminário. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar aquele pagamento, face ao teor da informação prestada pelo Técnico responsável.

CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM SUPERIOR NA CONTINUAÇÃO DA AVENIDA 25 DE ABRIL: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº 13, à Firma Terra Armada, Lda., da quantia total de quatrocentos e três mil oitocentos e oitenta e nove escudos, referente ao fornecimento de material da tecnologia "Terra Armada", com base no teor da informação prestada pelo técnico responsável, que aqui se dá como transcrita.

CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE TOIROS: - A Câmara tomou conhecimento de uma carta enviada por Carlos Alberto de Jesus Moreira a dar conhecimento da existência de uma praça de toiros, nesta cidade, e a sugerir que esta Câmara estude a possibilidade de se vir a construir de novo uma estrutura daquela natureza, por exemplo na antigo areal de Esgueira.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, informar o peticionário que o assunto poderá ser objecto de estudo por parte desta edilidade em altura que seja considerada oportuna.

JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA: - Face ao ofício enviado pela Junta de Freguesia de Esgueira, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de quarenta e cinco mil escudos, referente a despesas efectuadas com a conclusão das obras realizadas na Casa das Bailarinas, do Pavilhão de Esgueira.

PROVAS DESPORTIVAS: - Presente e apreciado um ofício da Secção Náutica da Associação Desportiva Ovarense, através do qual se dá conhecimento da realização nos dias 15 e 16 do corrente mês, do 24º Cruzeiro da Ria, a realizar entre Ovar e Aveiro, solicitando para o efeito a colaboração desta Câmara Municipal.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, oferecer uma taça para ser disputada naquelas Regatas.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA IMPRESSORA OFFSET: - Face às informações prestadas pelos serviços competentes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de noventa e nove mil cento e doze escudos, à Firma COPIAVEIRO, referente ao depósito de garantia que se encontrava retido, com referência ao fornecimento em epígrafe.

IDEM - AQUISIÇÃO DE MATERIAL VIDEO: - No seguimento da deliberação tomada em 14 de Julho, findo, e face à informação prestada pelos Serviços de Cultura, foi deliberado, por unanimidade, adquirir à Firma HI-FI 2000, de Jorge Vieira, Lda., um televisor-monitor, da marca SONY, pela quantia total de cento e setenta e nove mil novecentos e cinquenta escudos, e demais condições constantes da respectiva proposta.

Relativamente à aquisição do aparelho video, e porque surgiram algumas dúvidas, foi deliberado, por unanimidade, que o assunto seja de novo objecto de estudo, para decisão na próxima reunião.

LANCHAS: - Analisado o processo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº 242/86, à NAVALRIA, da quantia de dez mil trezentos e cinquenta e três escudos, a qual se refere a uma reparação efectuada na lancha "Santa Joana Princesa", e foi apresentada em aditamento e para correcção da factura nº 171/86, da importância de cento e noventa e nove mil e setenta escudos, cujo pagamento foi já autorizado na reunião de 28 de Julho, último.

ORÇAMENTO - PRIMEIRA REVISÃO: - Na sequência da deliberação tomada em 21 de Julho, findo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a primeira revisão ao orçamento ordinário para o ano em curso, a qual, tanto na receita como na despesa, importa na quantia total de cento e dezoito milhões novecentos e oito mil quinhentos e cinquenta e cinco escudos, considerando-se assim revogada a citada deliberação.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, submeter aquele documento à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

IDEM - ALTERAÇÕES: - Face à informação prestada pela Secretaria, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a quinta alteração ao orçamento ordinário para o ano em curso, da quantia total de um milhão e trezentos mil escudos.

SUBSÍDIOS: - Face ao teor da carta apresentada pela CERCIIV e tendo em vista os orçamentos apresentados pelas Firms da especialidade, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de vinte e sete mil trezentos e cinquenta escudos, destinado a custear as despesas de desinfestação das instalações daquela Cooperativa.

- Foi também deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de quinze mil escudos, destinado a adquirir uma cadeira de rodas para o inválido Sr. Eduardo da Conceição Ferreira, o qual deverá ser entregue através da Junta de Freguesia da Glória.

TOPONÍMIA: - Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Esgueira a propôr que seja dado o nome de Rua de S. João, ao arruamento que atravessa no sentido longitudinal o Bairro de Habitação Social deste Município, situado no lugar do Monte do Paço, freguesia de Esgueira. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquela proposta.

CONFERÊNCIA VICENTINA DE SANTO ANDRÉ DE ESGUEIRA: - Foi presente um ofício da Conferência Vicentina, a dar conhecimento que estão a levar a efeito a

construção de duas habitações sociais em Arrota Nova - Mataduços, e a solicitar o apoio desta Câmara, nomeadamente, no que se refere ao fornecimento de alguns materiais. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cédência de mil e quinhentos tijolos número quinze e dois mil tijolos número onze, conforme pedido formulado, bem como de outro material que proventura possa ser necessário e esteja dentro das disponibilidades deste Município.

AQUISIÇÃO DE BENS - ZONA INDUSTRIAL - Havendo necessidade de se completarem os lotes n.ºs 51, 52-A e 54-A, da Zona Industrial, a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir à Britel, três parcelas de terreno com a área total de seis mil oitocentos e trinta metros quadrados ao preço de quarenta e cinco escudos o metro quadrado.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA INDUSTRIAL - Em seguimento das deliberações tomadas em 14 e 29 de Abril, último, a Câmara deliberou, por unanimidade, vender à Firma Cerexport - Cerâmica de Exportação, Lda., o lote n.º 51-A, da Zona Industrial, com a área aproximada de dezasseis mil metros quadrados, nas condições de venda já aprovadas para a zona em causa, considerando-se assim alterado, na parte respectiva, o teor das citadas deliberações.

GABINETE DE IMPRENSA - Na sequência das deliberações tomadas em 14 de Abril e 9 de Junho, últimos, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos comunicou que foi autorizado o pagamento de mais vinte e cinco mil escudos a Júlio de Sousa Martins, por não ter sido ainda fixada a remuneração mensal a atribuir, o que mereceu a concordância do Executivo.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CLASSIFICAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO - Face às informações prestadas pelos serviços competentes, foi deliberado, por unanimidade e por escrutínio secreto, classificar de Bom o serviço prestado pelo auxiliar técnico de BAD de 1.ª classe, Fernando da Silva Ferreira, o qual, até à data de hoje, conta doze anos e dez meses de serviço.

IDEM - LICENÇA POR DOENÇA - Foi presente e apreciado o requerimento de Amândio Fernandes Vieira, servente eventual a prestar serviço neste Município e, presentemente na situação de licença por doença, a solicitar que lhe seja restituído, o sexto do vencimento que lhe vem sendo descontado nos termos legais, dado ter sido vítima de acidente ocorrido em serviço e aquando da demolição da Empresa Cerâmica Vouga.

Depois de lida a informação prestada pela Secção de Pessoal e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Sr. Director dos Serviços Administrativos de elaborar informação sobre o assunto, a fim de o mesmo voltar a ser apreciado na próxima reunião.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - APOSENTAÇÃO:- Foi lido um ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a solicitar informação sobre se este Município entende dever ser extensiva aos funcionários da Administração Local a aplicação do disposto nos n.ºs 6,7 e 8 do Art.º 9 da Lei n.º 9/86, de 30 de Abril.

Depois de lida a informação prestada sobre o assunto pelo Sr. Director dos Serviços Administrativos, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, informar que este Município acha de inteira justiça a aplicação do citado regime de aposentação aos funcionários autárquicos, aliás como expressamente determina a artigo 244.º da Constituição da República Portuguesa.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de cinquenta mil escudos ao Arqt.º João Paulo Vergueiro Monteiro de Sá Cardielos, referente a serviços prestados na Gabinete de Planeamento durante os meses de Junho e Julho, findos.

EXPOSIÇÃO ITINERANTE: - Foi lido e apreciado um ofício da Comissão de Coordenação da Região Centro, a comunicar a vinda a Portugal de Maio a Junho do próximo ano de uma nova Exposição Itinerante referente à Europa dos doze, e a perguntar se este Município está interessado em colaborar, sendo somente necessário para o efeito dispor de um espaço de 6x10 metros e garantir o transporte do material da exposição.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, considerar de interesse aquela iniciativa e integrá-la nas Festas da Cidade do próximo ano.

VISITAS À CIDADE: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício do Centro Nacional de Cultura, a comunicar a vinda a Aveiro, para uma visita, de um grupo de cinquenta pessoas e a solicitar para o efeito a organização cultural do programa e ainda apoio ao alojamento e refeições dos visitantes.

Foi deliberado, por unanimidade, informar que este Município aceita organizar o programa da citada visita e apoiará a mesma, garantindo somente os transportes que vierem a ser necessários na zona, tanto terrestres como fluviais.

ESCOLAS DO CONCELHO - PRIMÁRIA DE VILARINHO: - A exemplo do que vem acontecendo em anos anteriores, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o arrendamento de uma sala pelo período de dez meses (1 de Outubro de 1986 a 31 de Julho de 1987), para a Escola Primária de Vilarinho - Cacia, com uma renda mensal de vinte e cinco mil escudos.

DIRECÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO DE ADULTOS - PROTOCOLO: - A Câmara tomou conhecimento do teor de um projecto de protocolo a celebrar entre a Direcção-Geral da Educação de Adultos e esta Câmara Municipal, que aqui se dá como transcrito, o

qual estabelece as acções coordenadas de Alfabetização e Educação de Base de Adultos a desenvolver na área do concelho.

Seguiu-se troca de impressões, em que o Vereador Sr. Prof. Celso Santos prestou alguns esclarecimentos sobre o assunto, tendo sido deliberado, por unanimidade, distribuir fotocópia daquele documento por todos os Membros do Executivo, para o mesmo ser apreciado numa próxima reunião.

COMPANHIA DE DANÇA DE AVEIRO: - Na sequência das deliberações já tomadas sobre o assunto em 7 e 28 de Julho, último, e após demorada troca de impressões, em que intervieram todos os membros presentes, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar entre o Grupo Gemda e esta Câmara Municipal, com vista a ser criada em Aveiro uma companhia de Dança o qual aqui se dá como transcrito e faz parte integrante da presente acta.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presentes e apreciados os seguintes processos de obras, acerca dos quais foram tomadas as seguintes deliberações:

-Nº 353/86, de Empreendimentos Imobiliários Globo, Lda., a requerer autorização para adquirir o direito ao subsolo de uma área de cento e setenta e nove metros e trinta e sete centímetros quadrados, indicada em planta anexa, situada junto ao lote A1 da Zona Central, destinada à construção de um estacionamento automóvel.

Após troca de impressões foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada, fixando-se em três mil e cem escudos por metro quadrado, o respectivo preço de venda;

-Nº 745/83, de José Andril Coelho, a requerer a revisão do seu processo de obras, tendo sido deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido formulado, por o loteamento em causa se situar fora da zona de expansão dos aglomerados urbanos;

- Nº 524/60, de Salustiano José Marques Ribeiro e outro, a requerer a revisão do seu processo de obras. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, solicitar ao Centro de Saúde que indique quais os fundamentos legais que presidiram à informação prestada sobre o assunto em 1 de Agosto corrente;

- Nº 73/86, de António Isac Monteiro, a requerer a revisão do seu processo de obras, tendo sido deliberado, por unanimidade, indeferir o requerido, por contrariar o que dispõe o Decreto-Lei Nº 400/84.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - AQUISIÇÃO DE BENS: - A Câmara tomou conhecimento e apreciou uma exposição de Silvêrio Ferreira Balseiro, através da qual reclama o pagamento de mais-valias devidas pelo facto de ter sido levada a efeito a construção de uma moradia em terreno confinante com o arruamento de acesso ao furo AC4, em contradição com o teor do contrato celebrado entre ele e esta Câmara

Municipal, em 16 de Agosto de 1983, exarado a Folhas 78 e 79 do livro de notas nº 87.


Após troca de impressões e tendo em vista que a obra em causa, em que é requerente José Vieira Simões, se encontra embargada, a Câmara deliberou, por unanimidade, informar que enquanto se mantiver esta situação, não há lugar ao pagamento de qualquer indemnização.

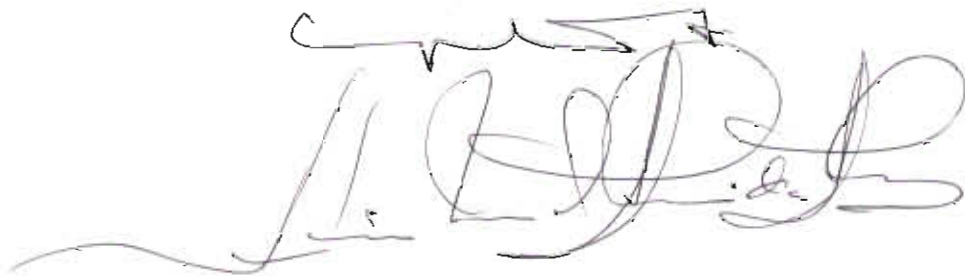
BAIRRO SOCIAL DO CAIÃO - CONSTRUÇÃO DE OITO FOGOS:- No seguimento da deliberação tomada em 23 de Julho, último, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para a empreitada de acabamento de oito fogos do Bairro Social do Caião, de acordo com os respectivos programas de concurso e caderno de encargos, sendo o prazo de execução de três meses e a base de licitação de três mil e quinhentos contos.

APROVAÇÃO DA MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4 do Artº 85º do Decreto-Lei nº 100/84.

A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Artº 4º do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.  
Eram 20 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



*Ante a Comissão Municipal de Registo*  
